APROVADO
Unanimidade
Em 06/12/2011
Presidente

REQUERIMENTO Nº 251 /2011 **Vereador Leonardo Barbosa**

Partido – PTB

ASSUNTO

INSERIR PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 8.213/91.

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais, desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exm° Sr. Prefeito do Município, Dr. ETTORE LABANCA, junto a secretária do Trabalho e Qualificação Profissional Edízia Medeiros para que sejam inseridos nos cursos de capacitação gratuita os portadores de deficiência conforme a Lei Federal nº 8.213/91.

JUSTIFICATIVA

A população de são Lourenço vem esperando por um benefício desta natureza, pois de acordo com a Lei Federal nº 8.213/91, os deficientes tem este direito, de terem uma capacitação excepcional para serem inseridos no mercado de trabalho. Haja vista que quando surge uma vaga em alguma Empresa o deficiente não tem a qualificação desejada, sendo assim perde a oportunidade de se enquadrar as exigências das Empresas. A realização dessa solicitação é um desejo de todos. Em face de sua relevância e grande alcance Social. Pelo exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação de presente pleito.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2011.

LEONARDO BARBOSA
VEREADOR - PTB